



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 13 de Maio de 2013 • Ano I • Nº 59

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 148/2013 - Inexigibilidade Nº. 007/2013.
- Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 149/2013 - Inexigibilidade Nº. 008/2013.
- Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 150/2013 - Inexigibilidade Nº. 009/2013.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2013 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2013/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICA** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação do Artista **ALCEU VALENÇA**, consagrado pela critica especializada nacional, através de seu empresário exclusivo **JR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.324.907/0001-83 para apresentação no Evento São João 2013 - Amargosa: Cidade do Forró, no horário das 23h00min do dia **20/06/2013** às 00h30min do dia **21/06/2013**, no Espaço denominado Praça do Bosque, compondo parte das festividades juninas neste Município, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. **VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00** Publique-se na forma da lei. - Amargosa, 06 de maio de 2013. **KARINA BORGES SILVA** - Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2013 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 002/2013/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação do Grupo Musical **AVIÕES DO FORRÓ**, consagrado pela critica especializada nacional, através de seu empresário exclusivo **JR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.324.907/0001-83 para apresentação no Evento São João 2013 - Amargosa: Cidade do Forró, no horário das 02h00min às 03h30min do dia **22/06/2013**, no Espaço denominado Praça do Bosque, compondo parte das festividades juninas neste Município, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. **VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00** - Amargosa, 06 de maio de 2013. **KARINA BORGES SILVA** - Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2013 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 003/2013/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do

Secretário Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação dos Grupos Musicais e Artistas **Seu Maxixe e Banda, Banda Cacau com Leite, Matheus e Kauan, Falamansa, Israel Novaes, Edu&Maraial, Chambinho do Acordeon, Humberto e Ronaldo, Dorgival Dantas e Maria Cecilia e Rodolfo**, através de seu empresário exclusivo **JR Publicidade e Eventos Ltda**, para apresentação no Evento São João 2013 – A Cidade do Forró, nesta Cidade, para realizar apresentações musicais com duração de uma hora e trinta minutos cada, obedecendo-se a Programação proposta e aprovada, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº, Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.- Amargosa, 06 de maio de 2013. **KARINA BORGES SILVA** - Prefeita Municipal